

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 116/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

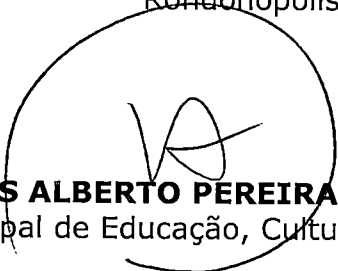
O Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 116/2025**, com fulcro no parecer jurídico nº **269/2025/AJ/SEMED** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **GFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 757, Bairro: Centro-Norte, Cuiabá/MT, **CNPJ: 07.516.283/0001-78**.

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E AVALIATIVOS ESTRUTURADOS E SEMIESTRUTURADOS, COM FORMAÇÃO CONTINUADA, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.645.505,00 (DEZOITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de dezembro de 2025.


CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer